

**MUNICÍPIO DE IJUÍ É PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 060/2014
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo o qual foi nomeado através da Portaria nº 13708/2014; publicada no Boletim de Nomeação nº 059/2014 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 25 de novembro de 2014; referente ao concurso nº 001/2012, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **24 de Dezembro de 2014**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DO HABILITADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JULIANE OSTER DONATO

Ijuí, 09 de Dezembro de 2014.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração